

**Ata da Décima Sexta Sessão Extraordinária, através de videoconferência, do Primeiro Período da Quarta Sessão Legislativa, da Legislatura 2017-2020 da Câmara Municipal de Sobral, realizada no dia 14 de maio de 2020.**

**Presidente – Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos**

**1º Secretário – Cleiton Prado Carvalho**

Aos quatorze (14) dias do mês de maio do ano de 2020, às dezessete horas e trinta e cinco minutos (17h35m), acontece à Décima Sexta Sessão Extraordinária, através de videoconferência, desta Sessão Legislativa sob a Presidência do edil **Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos** e secretariado pelo vereador **Cleiton Prado Carvalho**. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Ailton Marcos Fontenele Vieira, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Cleiton Prado Carvalho, José Itamar Ribeiro da Silva, Adauto Izidoro Arruda, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, José Johnson Vasconcelos de Lima, José Vytal Arruda Linhares, Estevão Ponte Filho, Giuliano Dias Araújo Vasconcelos, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Vicente de Paulo Albuquerque, José Crisóstomo Barroso Ibiapina, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar e Aleandro Henrique Lopes Linhares. **AUSENTES:** Joaquim Euclides Feijão Neto, José Oswaldo Soares Balreira Júnior, Tiago Ramos Vieira e José Bonifácio Silva Mesquita. **Ata Prejudicada. PEQUENO EXPEDIENTE – Prejudicado. GRANDE EXPEDIENTE – Prejudicado. ORDEM DO DIA** – Pela ordem, a vereadora Alessandra Ponte de Queiroz Miranda fala a respeito do funcionamento da Clínica Dr. Alves para o combate ao COVID19. **Foi aprovado, em segunda votação e discussão, o Projeto de Lei nº 2599/2020, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Município, Crédito Especial no Valor de R\$ 17.329.893,00 para o fim que indica”.** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. E para constar, esta Ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.